



Primavera, 07 de Março de 2025.

Documento Assinado Digitalmente por: JEXSON CAVALLANTI DE ALMEIDA FALCAO, ROBERIA LIBERATO ALVES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c44ea0b8-c9a3-4909-964b-365359d11d5e

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 28 da Resolução TC nº 270/2024, que não foram registradas auditorias pelo Controle Interno do órgão, em razão da não constatação de ocorrência de fato que ensejasse a necessidade de realização de auditoria interna. Portanto não houve medidas para saneamento de irregularidades no exercício de 2024.

Atenciosamente:

JOSÉ MARCOS DA SILVA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

